



Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
Correção da Emenda Impositiva nº 26/2025, Protocolo PMCB nº 1081/2026.	CÉLIO DE MELO

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome da Unidade Executora
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objeto
Destina-se ao custeio do Projeto Festividades da Escola Anair da Aparecida Miguel Bestel, conforme especificado no projeto anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
(X) Direta	(X) Custeio	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO >>>>>>>>>	R\$ 8000,00
() Repasse	() Capital	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA >>>>>	R\$ 2000,00

DETALHAMENTO DA EMENDA

BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.634.259/0001-95	Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Capão Bonito, 31 de março de 2026.

Célio de Melo

- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)

<https://wsign.com.br/>, nos termos da Resolução 17 de 02/12/2025.



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
CORREÇÃO/REMANEJAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº 5.695/2025

Resumo da Emenda Impositiva nº 26/2025

Objeto

Destina-se ao custeio do Projeto Festividades *da* Escola Anair *da* Aparecida Miguel Bestel, conforme especificado no projeto anexo. Elemento da despesa: **3.3.90.30 – Material de Consumo**.

Parecer da Secretaria

O corpo do projeto apresentado prevê a contratação de brinquedos para festas em datas comemorativas. Tal finalidade caracteriza-se como *Outros Serviços*, enquanto a referida emenda está classificada como *Material de Consumo*. Há, portanto, incompatibilidade entre o objeto descrito e a natureza da despesa.

Parecer Técnico da Contabilidade

Após análise da solicitação justificada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concluímos o seguinte: A Secretaria alega que, no plano de trabalho, consta a previsão de contratação de brinquedos para festas em datas comemorativas, o que é incompatível com o anexo da emenda, que os classifica como material de consumo. Do ponto de vista orçamentário, não há impedimento, uma vez que o plano prevê “brinquedos para o Dia das Crianças, brinquedos para o Natal”. Contudo, sob a ótica técnica, há dúvida no que foi solicitado, pois aparece apenas um item como serviços, enquanto no plano consta como “materiais”, ocasionando o impedimento. Trata-se, entretanto, de ordem superável, podendo ser corrigida mediante ajuste no plano de trabalho.

Alteração realizada para sanar o impedimento, conforme parecer técnico

O plano de trabalho foi alterado, passando a constar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para materiais de consumo e; R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para serviços de contratação de aluguel de brinquedos infláveis.

Classificação final:

- **3.3.90.30 – Material de Consumo → R\$ 8.000,00**
- **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica → R\$ 2.000,00**



PROJETO FESTIVIDADES

Solicitação de recursos por meio de emenda impositiva

Introdução

A escola Anair da Aparecida Miguel Bestel realiza festividades de Páscoa, Natal e Dia das Crianças e geralmente na culminância, para a diversão das crianças, coloca brinquedos infláveis.

Também são entregues brinquedos para que os menores levem uma lembrança da escola para brincar em casa (tanto no Natal como no dia das crianças e na Páscoa).

Justificativa

A realização desses eventos permite que as crianças presentes nesta unidade escolar, divirtam-se em brinquedos diferentes, cujo consumo só é possível quando os responsáveis pagam em ambientes como festas e exposições nas praças, porém como se trata de uma comunidade carente, nem sempre é possível. Com o apoio financeiro por meio de emenda impositiva, garantiremos a infraestrutura adequada, aquisição através de locação de brinquedos infláveis tornando o evento mais atrativo. Investir em brincadeiras dentro da educação infantil no ambiente escolar é investir na formação integral dos estudantes.

Objetivos

Objetivo Geral:

Promover a realização de eventos nas festividades de Natal, dia das crianças e Páscoa, transformar esses dias em um momento inesquecível, embutindo uma memória afetiva nos pequenos.

Objetivos Específicos:

- Promover o desenvolvimento integral da criança
- Aprimorar habilidades motoras (correr, pular, escalar)
- Estimular o desenvolvimento físico (coordenação, equilíbrio, força)
- Estimular o desenvolvimento social (interação, compartilhamento).

Cronograma de Execução

Etapas

- Planejamento das festividades nos meses sazonais
- Confeção de painéis para os dias dos eventos
- Aluguel de brinquedos infláveis
- Compras de presentes para o dia das Crianças
- Compras de presentes que serão entregues no Natal

Período

Abril, Outubro e Dezembro

1. Materiais e Equipamentos

Materiais de Decoração para a confecção dos painéis:

- Tecidos de diferentes materiais
- E.V.A com glitter e liso
- Cola quente e cola instantânea



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. Anair da Aparecida Miguel Bestel
Lei 1604 23 de agosto de 1995



- Compra de Brinquedos para o dia das Crianças
- Compra de Brinquedos para o Natal
- Compra de itens para a decoração da mesa

Custo Estimado Total: R\$ 8.000,00

Contratação de Serviços

- Aluguel de brinquedos infláveis

Custo Estimado Total: R\$ 2.000,00

Custo Estimado Total: R\$ 10.000,00

2. Metodologia

O projeto será desenvolvido de forma interdisciplinar, envolvendo todos os eixos da BNCC:

- Planejamento do semanário de acordo com os temas trabalhados;
- Música, dança e poesia relacionadas ao tema;
- Registro das atividades;
- Confeção do portfólio.

3. Avaliação

A avaliação será qualitativa, considerando o envolvimento, desempenho e desenvolvimento socioemocional dos alunos, ou seja, através da observação e interpretação, observaremos os sentimentos das crianças no momento das festas e da diversão, visando sempre o bem-estar e as experiências vivenciadas.

Responsável pelo Projeto:

Nome: Silmara Motta Cardoso

Cargo/Função: Diretora escolar

Contato: 15 – 99789-9931

Data: 16/10/2025


Silmara Motta Cardoso
RG. 17.052.054
Diretor de Escola

Emenda_N__0034_2026_Impositiva__Remanejamento_Correcao.pdf

Hash do documento original (SHA256):

7105cabad0bcd8f5257ceffd10062e9596162bfbcd99a7ed5b0ecce552703fd

**Assinaturas**Célio de Melo
Assinou**LOG**

31 de março de 2026, 13:25:50	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
31 de março de 2026, 13:25:50	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Célio de Melo, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail cel*****elo@cam*****.br celular (15) 99***-**12 e CPF 10*****60.
01 de abril de 2026, 08:02:35	Célio de Melo assinou. Pontos de autenticação: email cel*****elo@cam*****.br (via token). CPF informado: 10*****60. IP: 170.***.***.27 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 15; moto g54 5G Build/V1TDS35H.83-20-5-8-1;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/146.0.7680.119 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.11.73. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br .